INDICAÇÃO Nº 323/2020

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando **gestões junto à CPFL, visando à instalação de placas proibindo jogar lixo e entulho em sua área de domínio na cidade, conforme resposta da indicação nº 379/2019.**

(imagem anexa)

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de março de 2020.

Aguinaldo Alves de Araújo
Vereador – PDT

Cubatão, 17 de março de 2020.

Ofício nº 323/2020 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0149/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5270/2019

Cubatão, 14 de maio de 2019.

Ref.: CARTA 00005/2019/DPB
Indicação nº 379/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção à Carta acima referenciada na qual Vossa Senhoria solicita dilação de prazo por mais 60 (sessenta dias) para que seja atendido o pedido do Vereador feito através da Indicação em epígrafe, informamos que foi concedido o prazo exclusivamente e improrrogável por mais 60 dias, a partir do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Ao Senhor
Miguel Aparecido da Silva
DD.: Gerente de Operações da Subtransmissão
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,
CEP: 11060-002

CPFL
Agência: Cubatão
Recebido em: 15/05/19
Cleuza Soares da Silva
306.5949

IND 323

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Avenida Ana Costa, 413 13º andar
Gonzaga - Santos - SP Brasil - 11060-900
www.cpfl.com.br

CARTA 00005/2019/DPB

Santos, 10 de maio de 2019.

Ilustrissima Senhora
Fabia Margarido Alencar Dalessio,
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos,
Prefeitura Municipal de Cubatão,
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro – Cubatão/SP

Resposta ao ofício nº 110/2019/SEJUR-LEG
Referente indicação 379/2019 – Vereador Aguinaldo de Araújo Alves

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, com sede a Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, Km 2,5, CEP 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/001-88, vem respeitosamente à presença deste Ilma. Secretária, em resposta a notificação recebida, expor e **requerer a dilação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para** início do processo licitatório para aquisição das placas de advertências e instalações em todas as áreas urbanas do município de Cubatão, afim de advertir quanto à prática illegal de despejo de entulho desordenado.

Deixamos explícito a essa Secretaria nossa elevada consideração pelas atividades mantidas por este órgão defensor da sociedade, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Miguel Aparecido da Silva
Gerente de Operações da Subtransmissão - Baixada Santista

CORRESPONDÊNCIA
Nº 301 / 2019
Recebido em 13 / 05 / 19

Recebido em 13/05/2019
Vanessa Fraga
SEJUR

IND323